



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1269/2020

Processo Digital: nº. 2261/2020 – PROCESSO DIGITAL;

Origem: Memorando nº 006/2020 – D.A./Setor de Transporte/FUNPAPA;

Assunto: Solicita providências quanto à contratação de empresas especializada na locação continuada de veículos automotores com motorista e sem combustível, de acordo com o Termo de Referência - Procedimentos para a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser inclusos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência” – Fase externa.

Empresas vencedoras por item: Itens 1, 2 e 5: NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.016.893/0001-75; **Itens 3 e 4:** NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 08.949.785/0001-55.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos apresentados na ordem do processo digital em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente Processo é originário do Memorando nº 006/2020 – D.A./Setor de Transporte/FUNPAPA (**Documento nº 01**), e tratou, inicialmente, de procedimentos para a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, na Região Metropolitana de Belém, mas com extensão a todo o território do Estado do Pará, para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB, com quilometragem livre, com motorista e sem fornecimento de combustível, na modalidade contrato mensal, devendo ser inclusos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem externa e higienização interna, conserto de pneu e seguro total com franquia inclusa conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência” com suas retificações (Documentos de números 02, 05, 09 e 10);

2. Consta Análise nº 734/2020 CI (**Documento nº 15**), opinando pela conformidade da fase interna do Processo Licitatório;

3. Consta o Termo de Referência assinado digitalmente pela Presidente (**Documento 16**);

4. Consta o Despacho de autorizo da Presidente da FUNPAPA à CPL, aprovando o Termo de Referência (**Documento nº 17**);

5. Consta a Planilha contendo o Mapa de Cotação de Preços e Cotação de Preços com as empresas interessadas (**Documento nº 19**), onde verificamos que o preço médio global dos serviços é no valor de R\$ 3.071.198,52 (Três milhões setenta e um mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);

6. Consta o Parecer Jurídico nº 499/2020-NSAJ/FUNPAPA, favorável aos Termos da Minuta do Edital e seus anexos (**Documento nº 20**);

7. Consta manifestação pela Dispensa de Intenção de Registro de Preços (**Documento nº 22**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

8. Consta cópia da publicação do Decreto nº 96.052-PMB, de 01/04/2020, no DOM, designando o servidor Marcelo Cantão Lopes para atuar na função de pregoeiro (**Documento nº 23**);
9. Consta o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 e seus anexos (**Documento nº 24**);
10. Consta Relação de Itens do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 (**Documento nº 25**);
11. Constam os comprovantes de publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação local, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, registro no GIIG e no Mural do TCM-PA (**Documento nº 26**);
12. Consta comprovante de publicação da relação nominal da Equipe do Pregão no site ComprasNet (**Documento nº 27**);
13. Consta e-mail de solicitação de Suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnações (**Documento nº 29**);
14. Constam comprovantes de publicação do aviso de suspensão no Sistema de Licitação da PMB e no Mural do TCM (**Documento nº 30**);
15. Consta Manifestação Técnica da FUNPAPA com relação aos pedidos de esclarecimentos das empresas interessadas, bem como o Termo de Referência com atualizações em destaque e **anexos (Documento nº 31)**;
16. Consta o Edital Retificado 1 do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 e seus anexos (**Documentos nº 32**);
17. Constam os comprovantes de publicação de Suspensão e nova data de Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 em jornal de grande circulação local, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, registro no Sistema de Licitação da PMB e no Mural do TCM-PA (**Documento nº 33**);
18. Consta Impugnação ao Edital do certame apresentada pela empresa CS Brasil, seguida de Resposta e Manifestação Técnica da FUNPAPA, concluindo pelo conhecimento e parcial acolhimento da impugnação apresenta (**Documento nº 34**);
19. Consta Solicitação de Esclarecimentos e Impugnação ao edital apresentadas pela empresa Reche Galdeano & Cia LTDA, seguida de Resposta e Manifestação Técnica da FUNPAPA, concluindo pelo conhecimento e não acolhimento da referida impugnação (**Documento nº 39**);
20. Consta Análise Técnica das Propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 125/2020 das empresas NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (**Documento nº 40**);
21. Constam os documentos e proposta da empresa NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 01, 02 e 05 (**Documento nº 41**);
22. Constam os documentos e proposta da empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI para os itens 03 e 04 (**Documento nº 42**);
23. Consta o relatório com a classificação dos licitantes (**Documento de nº 43**);
24. Consta proposta ajustada da empresa NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 01, 02 e 05 (**Documento nº 44**), novas declarações (**Documento nº 45**), atestados (**Documento nº 46**) e demais documentos pertinentes (**Documento nº 47**), todos da empresa já referida e apresentando regularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

25. Consta proposta da empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI para os itens 03 e 04, dessa feita assinada digitalmente (**Documento nº 48**), bem como Declaração de Estrutura Física (**Documento nº 49**) e Declaração de Recursos Humanos (**Documento nº 50**), Atestado de Capacidade Técnica (**Documento nº 51**), Alvará de Licença atual e vigente, Certidões de Regularidade Fiscal, regulares e vigentes, e Atos Constitutivos (**Documento nº 52**), Outros Atestados de Capacidade Técnica (**Documento nº 53**) e Balanço Patrimonial (**Documento nº 54**);

26. Consta Ata de Realização do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 (**Documento nº 55**);

27. Consta Resultado por Fornecedor do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2020 (**Documento nº 56**);

28. Consta Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico referente aos itens 3 e 4 (**Documento nº 57**);

29. Consta Recurso Administrativo da empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA (**Documento nº 62**), ao qual se negou provimento em Decisão posterior do Pregoeiro;

30. Consta Recurso Administrativo da empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (**Documento nº 63**), ao qual se negou provimento em Decisão posterior do Pregoeiro;

31. Consta Manifestação Técnica da FUNPAPA desfavorável ao provimento do Recurso interposto pela empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (**Documento nº 64**);

32. Consta Relatório de Diligência junto à empresa NC COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para a vistoria e comprovação de sua capacidade técnica (**Documento nº 66**);

33. Consta Decisão do Pregoeiro que nega provimento aos recursos interpostos pelas empresas ATLANTA RENT A CAR LTDA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (**Documento nº 67**);

34. Conta comprovante de Publicação do Resultado do certame no Mural do TCM (**Documento nº 68**);

35. Conta comprovante de Publicação e Registro do Resultado do certame no GIIIG (**Documento nº 69**) e de Publicação da Documentação Referente (**Documento nº 70**);

36. Consta Despacho Final do Pregoeiro (**Documento nº 71**);

37. Consta o Parecer Jurídico nº 751/2020-NSAJ/FUNPAPA, assinado digitalmente, apresentando manifestação favorável ao pleito (**Documento nº 73**).

A par das informações e dos documentos constantes nos autos, **recomendamos** aos Setores competentes desta fundação o seguinte:

a) Que atentem para a juntada na ordem cronológica dos documentos no processo digital no Sistema GDOC;

b) Que seja providenciada a numeração sequencial dos documentos antes de sua digitalização e juntada no sistema GDOC;

c) Que seja providenciada a nomeação dos **documentos de números 72 e 73** que tratam do Parecer Jurídico nº 751/2020-NSAJ/FUNPAPA, em PDF e outro assinado digitalmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos do Processo Digital, **sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra*, opinamos pela conformidade** do pleito, na fase em que se encontra, para o prosseguimento da licitação, razão pela qual encaminhamos os autos para conhecimento e deliberação da Ordenadora de Despesa desta Fundação.

Belém, 29 de setembro de 2020.

Milton Martins de Oliveira Junior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015